

Resolução nº : 6574/2003
Protocolo nº : 519891/02
Origem : MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE
Interessado : MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal do MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE, determinando seu registro.

Sala das Sessões, 7 de outubro de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente